



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 036, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **CRISTIANO AMARAL DA SILVA** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes ao servidor **CRISTIANO AMARAL DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível IV, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, contando a partir do dia 22 de Janeiro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 11/02/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Janeiro de 2018.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal em Exercício